



ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

EDITAL

Informa-se os/as interessados de que, de 6 de março a 17 de abril de 2026, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Educação Artística, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biênio de 2026/2028.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Artística nas especializações de Teatro na Educação e de Artes Plásticas na Educação é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres.

O Mestrado em Educação Artística encontra-se acreditado “sem condições”, por um período de seis anos, pela A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Será solicitada ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores, como nas edições anteriores, a acreditação quer da componente curricular quer da componente de Dissertação ou Projeto, para efeitos de progressão na carreira dos docentes dos estabelecimentos públicos (grupos de recrutamento 100, 110, 240 e 600).

DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado tem como principais destinatários:

- Educadores de infância e docentes de todos os níveis de ensino.
- Artistas interessados em desenvolver atividade nas áreas da educação artística.
- Programadores culturais e responsáveis por serviços educativos de estruturas artísticas e culturais.

- d. Animadores e mediadores das áreas educativa, artística e sociocultural.

OBJETIVOS

O curso visa:

- Aprofundar o conhecimento teórico-prático no domínio da educação artística, e nos das artes plásticas na educação e do teatro na educação em particular.
- Desenvolver competências de intervenção nas áreas da educação artística em contextos educativos formais, não formais e informais.
- Desenvolver competências em investigação no campo da educação artística.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos/as como candidatos/as à inscrição no curso de mestrado os/as titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda ser admitidos como candidatos/as os/as detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *on-line* da ESELx.
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *curriculum vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as com base na análise curricular tem como referência os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura ou equivalente.
- b) Experiência profissional no âmbito da educação artística.
- c) Desempenho de atividades e funções em áreas específicas das artes e da educação.
- d) Frequência de ações de formação no âmbito da educação artística.
- e) Participação em projetos de investigação e de inovação no âmbito da educação artística.
- f) Publicações e comunicações em congressos e eventos similares, no âmbito da educação artística.

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESELx e outras instituições de Lisboa parceiras.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto.

Início: outubro 2026.

Horário: pós-laboral (2.ª feira e 3.ª feira, das 17h às 21h; e sábado, das 9h às 13h).

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo (Mestrados) da ESELx e no Regulamento Geral de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo de 2026-2027 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de **1100,00 €**. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em prestações. No entanto, a 1.ª prestação será sempre paga no ato de matrícula e inscrição em 2026.

- 1.ª Prestação – ato de matrícula e inscrição – **92,00 €**
- 2.ª Prestação – até 31 de outubro de 2026 – **92,00 €**
- 3.ª Prestação – até 30 de novembro de 2026 – **92,00 €**
- 4.ª Prestação – até 31 de dezembro de 2026 – **92,00 €**
- 5.ª Prestação – até 31 de janeiro de 2027 – **122,00 €**
- 6.ª Prestação – até 28 de fevereiro de 2027 – **122,00 €**
- 7.ª Prestação – até 31 de março de 2027 – **122,00 €**
- 8.ª Prestação – até 30 de abril de 2027 – **122,00 €**
- 9.ª Prestação – até 31 de maio de 2027 – **122,00 €**
- 10.ª Prestação – até 30 de junho de 2027 – **122,00 €**

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – **53,00 €** (paga no ato da entrega da candidatura).
- Taxa de matrícula – **50,00 €** (paga no ato de matrícula e inscrição).

Redução do valor de Propinas:

- A definir.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 6 de março de 2026

A Presidente

(Carla Rocha)